



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4590/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 6420/2023/ oriundo da Casa Civil do Estado do Acre;

CONSIDERANDO também, o Despacho nº 41032 / 2023 - PRESI/GAPRE, inserido nos Autos SEI n.º 0008208-42.2018.8.01.0000,

RESOLVE:

~~Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 6 de novembro de 2023, a cessão da servidora Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque, Analista Judiciário, Matrícula 7001426, pertencente ao quadro de pessoal Permanente de Atividades Técnicas do Poder Judiciário, para prestar serviços ao Governo do Estado do Acre, com ônus para o Órgão cedente, mediante o compromisso de reembolso a ser efetuado pelo cessionário.~~

Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 6 de novembro de 2023, a cessão da servidora Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque, Analista Judiciário, Matrícula 7001426, pertencente ao quadro de pessoal Permanente de Atividades Técnicas do Poder Judiciário, para prestar serviços ao Governo do Estado do Acre, sem ônus para o Órgão cedente.
(Alterada pela Portaria PRESI n. 4493/2024, de 14.10.2024)

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE nº 7.445, de 21.12.2023, p. 97-98.